



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 20-2025

12 de junho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 20/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 12 de junho de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

<i>Data</i>	<i>Presencial</i>	<i>Sobreaviso</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/06/25	08h - 20h	08h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM CHRUN
07/06/25	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM CHRUN
08/06/25	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM GARCIA
09/06/25	08h - 20h	08h - 08h	Segunda-feira	Capitão BM SANTANA
10/06/25	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Capitão BM CHRUN
11/06/25	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Major BM JACSON
12/06/25	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA PATERNIDADE

Do 1º Ten BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 06 de junho de 2025 devido ao nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento: 106583 01 55 2025 1 00163 023 0054251 66.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota s/n do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 921570-0 ANILTON SUBTIL DE OLIVEIRA do 13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 5 (cinco) dia de dispensa de serviço a contar de 09 de junho de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota n° 375-25-13°BBM: do 1° Sargento BM Mtel 929084-2 JULIANO DE SOUZA da 1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa de serviço a contar de 16 de junho de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 3 dias para desconto em férias e 1 dia a título de recompensa;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

LICENÇA ESPECIAL - CONVERSÃO EM PECÚNIA

Na solicitação contida no requerimento do ST BM Mtel 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA, que solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

- I. defiro o gozo da Licença Especial do requerente, com permanência no trabalho durante período de usufruto à contar de 1 de julho a 30 de julho de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Juizado Especial n° 5013175-17.2024.8.24.0090/SC;
- II. publique-se em Boletim Interno;
- III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2025.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° BBM Balneário Camboriú (SGPe CBMSC 13277/2023)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 366-25-13°BBM, do 3° Sgt BM Mtel 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIN MACHADO, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, o qual solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 14 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquivar-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 376-25-13°BBM, do Cb BM Mtel 930591-2 DIÓLI ISMAR SCZMANSKI DA SILVA, do 3º/2ª/13°BBM – Bombinhas, o qual solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 19 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13°BBM (Porto Belo)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 372-25-13ºBBM, do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 17 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Sargento BM IVAN FABRÍCIO RUBICK
Comandante do 2º/2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 11/06/2025, o Cb BM Mtcl 930149-6 WAGNER ASSONÁLIO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço” necessita de 04 (quatro) dias para seu tratamento a contar de 12/05/2025, após 30 (trinta) dias com as seguintes restrições: serviço operacional externo, esforço sobre coluna lombar, marcha/formatura. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9º, item 6 e parágrafo único, c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 LENÍCIO JOSÉ MENDES, o Sd BM Mtcl 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN, o BC VALDINEI VANIR DA SILVA, o BC MARLON CEZAR MACHADO VAZ, o BC LEONARDO DOS SANTOS MENDES, a BC RENATA ROSEMARA PINHEIRO e o BC CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA. Os citados militares atenderam a ocorrência nº 130756716 em uma residência, no dia 4 de junho de 2025, na praia do Mariscal, em Bombinhas, referente a uma parada cardiorrespiratória (PCR). O 3º Sgt BM Lenicio José Mendes e o BC Valdinei Vanir da Silva encontravam-se na Central do Quartel de Bombinhas quando perceberam o chamado do SAMU para uma PCR na referida praia. Cientes de que a guarnição do ASU estava em serviço administrativo naquela localidade, prontamente coletaram as informações com os socorristas do SAMU, solicitaram ao COBOM a geração da ocorrência e repassaram ao ASU o QTC. Em resposta célere, a guarnição do ASU deslocou-se rapidamente ao local e, em ação coordenada com a equipe do SAMU, que chegou logo após, conseguiram, com êxito, reverter a parada cardiorrespiratória, salvando a vida da vítima. A sagacidade do 3º Sgt BM Lenicio José Mendes e do BC Valdinei Vanir da Silva, aliadas à presteza, rapidez e eficiência da equipe do ASU e do SAMU, foram determinantes para o desfecho exitoso da ocorrência. Neste sentido, este Comando reconhece e enaltece o desempenho dos envolvidos como exemplo de excelência no serviço público, destacando-se pela proatividade, profissionalismo e dedicação, atributos que honram e dignificam o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, bem como fortalecem a confiança e a admiração da sociedade pela Instituição. Parabéns a todos os envolvidos! Individual, averbe-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

FL 05 do BI N° 20/13°BBM de 12 de junho 2025)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)

(assinado digitalmente)